



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 021/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 40, § 5º da CRFB/1988, e, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 008/2012,

RESOLVE:

Reformular a Portaria 019/CARMOPREV/2012 que concede Aposentadoria Especial, com proventos integrais, a servidora IRENE DO AMPARO DUARTE, Professor II, Classe C, matrícula n.º 548, a partir de 02 de Maio de 2012, com proventos fixados em R\$ 1.356,69 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei..1452 de 27/03/2012.....R\$ 957,66
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 239,42
- Gratificação de Regência.- Lei 1267 de 30/12/2009.....R\$ 159,61

TOTAL.....R\$ 1.356,69

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 11 de agosto de 2015.

*Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo –*

OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época, ou seja: Maio de 2012.